

## VELLOZA, GIROTTO E LINDENBOJM

Advogados Associados

## **VGL NEWS**

Edição Extra nº 101 - 28 de Maio de 2010

## "Declaração de Bens e Valores Possuídos no Exterior"

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 3.854, de 27.05.10, publicada hoje no Diário Oficial da União, tornou público o que o Conselho Monetário Nacional dispôs sobre a Declaração de Bens e Valores possuídos no Exterior por pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no País.

A novidade é que a partir de 2011 será obrigatória a apresentação trimestral da declaração, nas datas-bases de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, por todas as pessoas que nessas datas possuírem bens e valores no exterior que totalizem quantia igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares).

A apresentação trimestral da declaração não excluiu a declaração que deve ser prestada anualmente, na database de 31 de dezembro de cada ano.

A Resolução prevê ainda a aplicação de multas pela apresentação da declaração (i) fora do prazo; (ii) contendo informação incompleta ou incorreta; (iii) falsa; e, ainda, pela (iv) não apresentação da declaração ou de seus documentos comprobatórios.

Outra novidade é que no caso de entrega da declaração fora do prazo previsto, a multa aplicada sofrerá reduções, conforme os dias de atraso na entrega. Essas reduções aplicar-se-ão inclusive aos processos administrativos punitivos pendentes de decisão até a presente data.

Os períodos de entrega e normas necessárias para execução da declaração serão estabelecidos via Circular a ser publicada pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE BOLETIM É MERAMENTE INFORMATIVO E RESTRITO AOS CLIENTES DO VGL. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS AQUI VEICULADAS DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO NOSSO ESCRITÓRIO.

Rio de Janeiro	Brasilia
> Rua da Assembléia, 10	> SRTV Sul, Quadra 710
	Cj. D, nº 100 Sala 234
	Brasília - DF
	CEP 70340-000
	Tel.: (55-61) 323-8848 Fax: (55-61) 426-7308
	> Rua da Assembléia, 10 Sala 1601 Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-901 Tel.: (55-21) 2509.0055 Fax: (55-21) 2509.1566

Para cancelar a assinatura de nossa Newsletter, responda este e-mail com o Assunto "remover"